



LEI Nº 998/2014

DATA: 28/04/2014

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Buriti, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.444.970/0001-01.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal